

PORTARIA N.º 16.657, DE 06/05/2020.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria n.º 16.619, de 15/04/2020, que interrompeu, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias de Servidores, conforme Memorando n.º 0219/2020-GRH, o seguinte:

Onde se lê:

Nome	Matr.	Período Interrompido	Portaria	Período Aquisitivo	Dias Restantes	Doc. Solicitante
Aline Maria Gratz	29.303	20 e 21/04/2020	16.597/2020	2019/2020	02	Email de 14/04 – SEHAB

Leia-se:

Nome	Matr.	Período Interrompido	Portaria	Período Aquisitivo	Dias Restantes	Doc. Solicitante
Aline Maria Gratz	29.303	22 a 30/04/2020	16.597/2020	2019/2020	09	Email de 14/04 – SEHAB

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/04/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Maio de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal